



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - SECAP

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	Cristiane Corrêa Viana de Souza			Unidade Demandante	SECAP
Função	<u>Chefe de Seção</u>	E-mail	secap@tre-am.jus.br)	Telefone	3632-4427

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (COM CÓDIGO MATERIAL/SERVIÇO E QUANTIDADES)

Contratação de ação de capacitação destinada ao treinamento, na modalidade presencial, de 140 (cento e quarenta) servidores do TRE/AM e das Zonas Eleitorais da capital e interior no Curso “**TRILHAS DE AUTOCONHECIMENTO E CONEXÕES**”. O curso deverá ocorrer nos dias 12/07/2024 (manhã e tarde), 02/08/2024 (tarde), 08/11/2024 (tarde) e 06/12/2024 (manhã e tarde), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva a capacitação e treinamento dos servidores do TRE-AM, bem como das zonas eleitorais da capital e interior para realização dos trabalhos pertinentes às eleições municipais de 2024, atendendo-se ao PAC 2024 do TRE/AM (Portaria n. 136/2024), no item “Atendimento eficiente, Produtividade e Organização pessoal: Excelência no atendimento ao público interno e externo, ética e etiqueta profissional”.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Capacitar os servidores do TRE-AM para realização dos trabalhos pertinentes às eleições 2024 proporcionando resiliência, crescimento pessoal e profissional, autoconhecimento, conexões significativas e ambiente de trabalho com mais leveza e bem-estar.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim- Qual?
() Garantir os direitos fundamentais. (X) Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade. () Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional. () Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. () Promover a sustentabilidade. Curso EAD. () Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária. (X) Aperfeiçoar a gestão de pessoas. () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. () Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
<input type="checkbox"/> Não.
5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?
<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 963/2023, conforme detalhamento a seguir: ID PCA no PNCP: 00509018000113-0-000001/2024; Data de publicação no PNCP: 21/09/2023;

Id do item no PCA: 30;
Classe/Grupo: 929- Outros Serviços de Educação e Treinamento;
Identificador da Futura Contratação: 70003-90036/2023.

() Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 62.770,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais).

8. FONTE DE RECURSO

PTRES 167864 – UGR 70181

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

- (X) Não, pois o planejamento será realizado pelas áreas requisitante e técnica.
() Sim, visto a complexidade da compra ou contratação.

2. Estudo Técnico Preliminar- ETP:

- () Não: Justificar: _____
(X) Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

- () Não: Justificar: _____
(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

10.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

- () Não.

(X) Sim: Justificar:

Observa-se a inviabilidade de estabelecimento de competição em razão da contratação ser formalizada na modalidade de inexigibilidade de licitação.

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: Cristiane Corrêa Viana de Souza

Cargo/Função: Chefe da Seção de Capacitação SECAP/COEDE/SGP

Data: 25/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CORREA VIANA DE SOUZA, Chefa de Seção**, em 25/06/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000237059** e o código CRC **9F92BC0B**.

Processo nº 0010128-25.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000237059 versão: 4